



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7357**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 01 01 01 031 0001 2006	3 3 90 40 00	21	100	50.000,00
01 01 01 01 031 0001 3001	4 4 90 52 00	45	100	80.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	4 4 90 51 00	47	100	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>230.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 01 01 01 031 0001 2002	3 1 90 11 00	4	100	100.000,00
01 01 01 01 031 0001 2311	3 3 90 39 00	44	100	70.000,00
01 01 01 01 031 0001 3002	4 4 90 61 00	48	100	60.000,00
<b>Total:</b>				<b>230.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo